



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as intenções da atual Administração em realizar melhorias nos trabalhos administrativos;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

A planilha de custos, memorial descritivo, cronograma de obra, plantas e projetos da obra a ser executada seguem anexos à presente requisição.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2022.

  
Mariana das Dores Inácio  
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00843/001

01/09/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentaria: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00002 SERVIÇOS DE PINTURA.		UNI	100,0000	0,0000	0,0000
					<b>Total ... R\$</b>	
					0,0000	

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

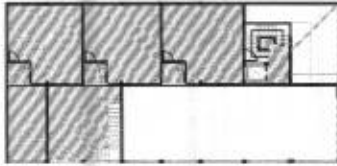
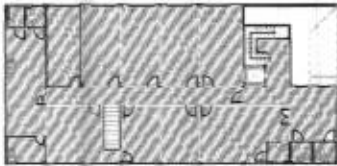
*Mariana*

MARIANA DAS DORES INACIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

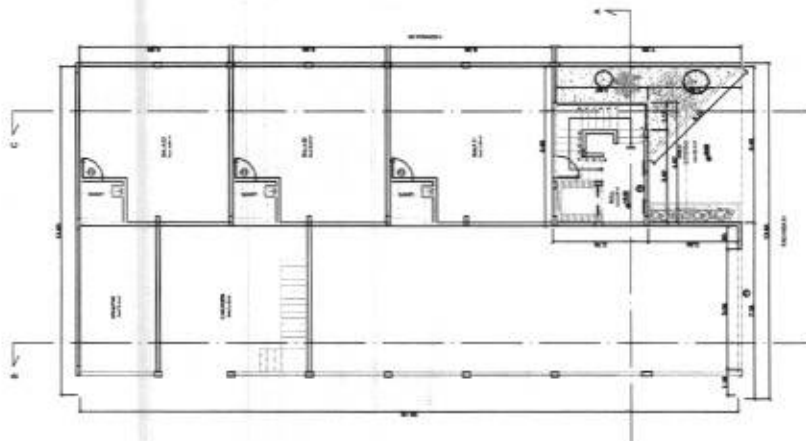
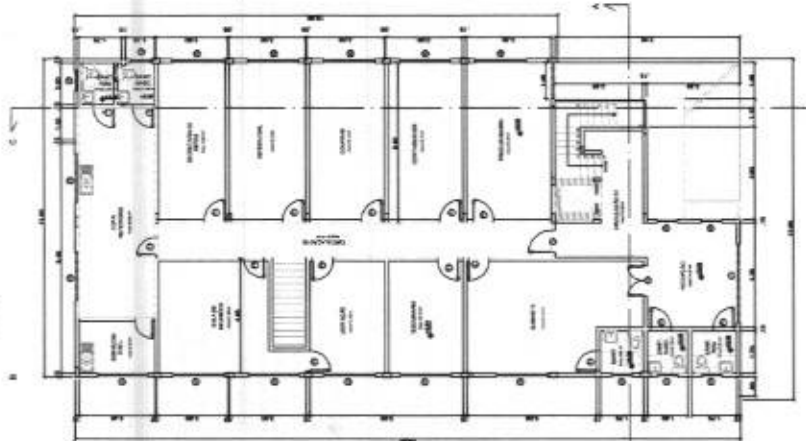


Descrição das Partidas		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Alvenaria	1,35	1,35	1,82
2	Revestimento	1,35	1,35	1,82
3	Forro	1,35	1,35	1,82
4	Sanitário	1,35	1,35	1,82
5	Outros	1,35	1,35	1,82
6	Instalação elétrica	1,35	1,35	1,82
7	Instalação hidráulica	1,35	1,35	1,82
8	Instalação de gás	1,35	1,35	1,82
9	Instalação de ar condicionado	1,35	1,35	1,82
10	Instalação de elevador	1,35	1,35	1,82
11	Instalação de iluminação	1,35	1,35	1,82
12	Instalação de ventilação	1,35	1,35	1,82
13	Instalação de aquecimento	1,35	1,35	1,82
14	Instalação de refrigeração	1,35	1,35	1,82
15	Instalação de segurança	1,35	1,35	1,82
16	Instalação de proteção	1,35	1,35	1,82
17	Instalação de acústica	1,35	1,35	1,82
18	Instalação de climatização	1,35	1,35	1,82
19	Instalação de automação	1,35	1,35	1,82
20	Instalação de comunicação	1,35	1,35	1,82
21	Instalação de rede de dados	1,35	1,35	1,82
22	Instalação de rede de voz	1,35	1,35	1,82
23	Instalação de rede de vídeo	1,35	1,35	1,82
24	Instalação de rede de áudio	1,35	1,35	1,82
25	Instalação de rede de controle	1,35	1,35	1,82
26	Instalação de rede de monitoramento	1,35	1,35	1,82
27	Instalação de rede de segurança	1,35	1,35	1,82
28	Instalação de rede de proteção	1,35	1,35	1,82
29	Instalação de rede de acústica	1,35	1,35	1,82
30	Instalação de rede de climatização	1,35	1,35	1,82
31	Instalação de rede de automação	1,35	1,35	1,82
32	Instalação de rede de comunicação	1,35	1,35	1,82
33	Instalação de rede de rede de dados	1,35	1,35	1,82
34	Instalação de rede de rede de voz	1,35	1,35	1,82
35	Instalação de rede de rede de vídeo	1,35	1,35	1,82
36	Instalação de rede de rede de áudio	1,35	1,35	1,82
37	Instalação de rede de rede de controle	1,35	1,35	1,82
38	Instalação de rede de rede de monitoramento	1,35	1,35	1,82
39	Instalação de rede de rede de segurança	1,35	1,35	1,82
40	Instalação de rede de rede de proteção	1,35	1,35	1,82
41	Instalação de rede de rede de acústica	1,35	1,35	1,82
42	Instalação de rede de rede de climatização	1,35	1,35	1,82
43	Instalação de rede de rede de automação	1,35	1,35	1,82
44	Instalação de rede de rede de comunicação	1,35	1,35	1,82
45	Instalação de rede de rede de rede de dados	1,35	1,35	1,82
46	Instalação de rede de rede de rede de voz	1,35	1,35	1,82
47	Instalação de rede de rede de rede de vídeo	1,35	1,35	1,82
48	Instalação de rede de rede de rede de áudio	1,35	1,35	1,82
49	Instalação de rede de rede de rede de controle	1,35	1,35	1,82
50	Instalação de rede de rede de rede de monitoramento	1,35	1,35	1,82



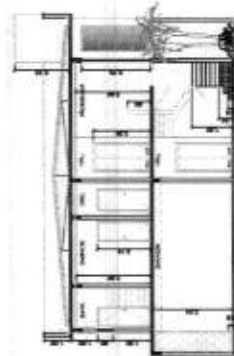
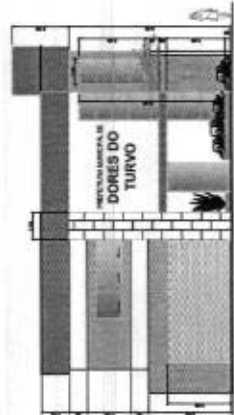
Quadro de Área		Área (m²)
1	Área de Circulação	18,00
2	Área de Uso	20,00
3	Área de Estacionamento	10,00
4	Área de Cobertura	10,00
5	Área de Reserva	10,00
6	Área de Manutenção	10,00
7	Área de Segurança	10,00
8	Área de Proteção	10,00
9	Área de Acústica	10,00
10	Área de Climatização	10,00
11	Área de Automação	10,00
12	Área de Comunicação	10,00
13	Área de Rede de Dados	10,00
14	Área de Rede de Voz	10,00
15	Área de Rede de Vídeo	10,00
16	Área de Rede de Áudio	10,00
17	Área de Rede de Controle	10,00
18	Área de Rede de Monitoramento	10,00
19	Área de Rede de Segurança	10,00
20	Área de Rede de Proteção	10,00
21	Área de Rede de Acústica	10,00
22	Área de Rede de Climatização	10,00
23	Área de Rede de Automação	10,00
24	Área de Rede de Comunicação	10,00
25	Área de Rede de Rede de Dados	10,00
26	Área de Rede de Rede de Voz	10,00
27	Área de Rede de Rede de Vídeo	10,00
28	Área de Rede de Rede de Áudio	10,00
29	Área de Rede de Rede de Controle	10,00
30	Área de Rede de Rede de Monitoramento	10,00

SEÇÃO DE LANCAMENTO



BACALHA - PRINCIPAL

BACALHA - PRINCIPAL




Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG  
 Rua Manoel de Oliveira, s/n - Centro - Dores do Turvo - MG  
 Fone: (34) 3433-1111  
 Fax: (34) 3433-1112  
 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
 Site: www.doresdoturvo.mg.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS


MUNICÍPIO/UF:	DÓRES DO TURVO/ MG						
OBJETO:	PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL			DATA DA PLANILHA:	01/09/2022		
LOCAL:	RUA SÃO CRISTÓVÃO, Dores do Turvo – MG.			FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:				BDI	21,58%		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	4 MESES						
ITEM / QUANTIDADE	CODIGO	POSTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL				R\$ 52.879,15
1.1			PINTURA INTERNA				R\$ 16.525,28
1.2			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	R\$ 2,72	R\$ 1.940,83
1.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$ 2.055,00
1.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$ 8.355,00
1.3			PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	13,73	R\$ 1.247,00
2.0			PINTURA TETO				R\$ 24.664,29
2.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$ 1.295,28
2.2			EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	26,97	R\$ 12.130,00
2.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$ 6.860,00
3.0			PINTURA EXTERNA				R\$ 10.615,81
3.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	2,72	R\$ 1.251,26
3.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 1.323,00
3.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$ 6.160,00
4.0			PINTURA PORTAS				R\$ 1.087,77
4.1			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,35	R\$ 876,00

  
Felipe Augusto Moreira Fernandes  
Cf: MG 16.844.829 SSP  
Proprietário



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>		<b>DORES DO TURVO / MG</b>				<b>DATA DA PLANILHA:</b>		<b>01/09/2022</b>	
<b>OBJETO:</b>		<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>LOCAL:</b>		<b>RUA SÃO CRISTOVÃO, Dores do Turvo – MG.</b>				<b>BDI</b>		<b>21,58%</b>	
<b>REFERÊNCIA:</b>									
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>		<b>4 MESES</b>							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNTD.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
									<b>R\$ 52.863,15</b>
<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>									
<b>PINTURA INTERNA</b>									
1.0			PINTURA INTERNA						<b>R\$ 16.525,28</b>
1.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	2,52	R\$3,31		R\$ 2361,29
1.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$3,50		R\$ 2497,39
1.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$16,30		R\$ 10152,62
1.4			PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	13,73	R\$16,69		R\$ 1513,45
2.0			<b>PINTURA TETO</b>						<b>R\$ 24.664,29</b>
2.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$3,50		R\$ 1574,13
2.2			EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	26,97	R\$32,79		R\$ 14747,30
2.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$18,55		R\$ 8342,86
3.0			<b>PINTURA EXTERNA</b>						<b>R\$ 10.615,81</b>
3.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	2,72	R\$3,31		R\$ 1520,48
3.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50		R\$ 1607,76
3.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$16,30		R\$ 7487,57
4.1			<b>PINTURA PORTAS</b>						<b>R\$</b>
			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$23,32		R\$ 1057,77

  
**Rodrigo Heleno Coelho**  
 CNPJ: 43.675.403/0001-43

Praça Conego Jose Aogstinho de Resende, nº 143. Centro.  
Dores do Turvo MG.



ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
 CNPJ-46.908.741/0001-76  
 RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
 DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		01/09/2022	
OBJETO:		PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL		FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		RUA SÃO CRISTÓVAO, DORES DO TURVO - MG.		BDI		21,58%	
REFERÊNCIA:							
PRAZO DE EXECUÇÃO:		4 MESES					
ITEM/SUBITEM Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL CNIB (R\$)
		<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>					<b>R\$ 52.853,15</b>
		<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>R\$ 16.525,28</b>
1.0		PINTURA INTERNA					
1.1		LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 2.361,62
1.2		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$ 3,50	R\$ 2.497,39
1.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$ 16,30	R\$ 10.152,62
1.4		PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	R\$ 13,73	R\$ 16,69	R\$ 1.513,45
2.0		<b>PINTURA TETO</b>					<b>R\$ 24.664,29</b>
2.1		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.574,13
2.2		EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	R\$ 26,97	R\$ 32,79	R\$ 14.747,30
2.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$ 18,55	R\$ 8.342,66
3.0		<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>R\$ 10.615,81</b>
3.1		LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 1.520,48
3.2		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.607,76
3.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$ 16,30	R\$ 7.487,57
4.0		<b>PINTURA PORTAS</b>					<b>R\$ 1.047,77</b>
4.1		PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$ 23,54	R\$ 1.047,77

*Adilson Carlos de Magalhães*  
 Adilson Carlos de Magalhães 05147593640  
 CNPJ nº 46.908.741/0001-76  
 Adilson Carlos de Magalhães  
 CPF 05147593640



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 01/09/2022

Nro.: 0085

Página: 1 de 1

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Período: 01/09/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00843/001 - 01/09/2022

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fornecedor: 3153 - FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA

Contato: FELIPE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE PINTURA.	UNI	100,0000	528,7315	52.873,1500
Total Bruto ...					52.873,1500

Fornecedor: 3427 - RODRIGO HELENO COELHO ME

Contato: RODRIGO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE PINTURA.	UNI	100,0000	528,6315	52.863,1500
Total Bruto ...					52.863,1500

Fornecedor: 3601 - ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640

Contato: ADILSON

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE PINTURA.	UNI	100,0000	528,5315	52.853,1500
Total Bruto ...					52.853,1500

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/09/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 01/09/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00843/001 - 01/09/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE PINTURA.	UNI	100,0000	528,6315	52.863,1500	528,6315	528,6315	528,7315
Total Bruto ...					52.863,1500			

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/09/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em obras e engenharia para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços, no valor total estimado de R\$ 52.863,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 01 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Dorés do Turvo, 02 de setembro de 2022.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
**Contador CRC MG-42.190**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 52.863,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Dores do Turvo, 02 de setembro de 2022.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



Gabinete do Prefeito Municipal

### DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 02 de setembro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



### PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

#### **“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

#### **TITULARES**

**Presidente:** Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

**Membro:** Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

**Membro:** Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

#### **SUPLENTE**


**Membro suplente:** Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



## AUTUAÇÃO

Aos dois dias mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022.  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.863,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### CARTA CONVITE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



A Prefeitura de Dores do Turvo, através do seu Serviço de Licitações, situado na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, neste Município de Dores do Turvo, MG, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo menor preço global, empreitada global, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, sob as seguintes condições:

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, às normas da presente Carta Convite.

1 - Objeto da Licitação, valor, prazo de execução e visita técnica ao local das obras.

O objeto do presente processo licitatório é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer, também, às especificações contidas no Projeto Básico, Anexo VIII desta Carta Convite.

Conforme planilhas orçamentárias de custos, o orçamento total e referencial (estimado) para a execução dos serviços é de R\$ 52.863,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

O prazo de execução das obras será de 04(quatro) meses, contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

A visita ao local das obras (visita técnica) SERÁ FACULTATIVA e poderá ser feita até o **dia 14/09/2022**, com encerramento às 11:00hs, devendo a mesma ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, nos horários compreendidos entre 07:00hs às 11:00hs. O agendamento será realizado pelo telefone: 032-3576.1130 (Setor de Licitações), a partir das 07:00hs até as 11:00hs.

### 2 - Recebimento do envelope de HABILITAÇÃO e do envelope de PROPOSTA:

Tanto o envelope de **HABILITAÇÃO** quanto o envelope de **PROPOSTA** deverão ser entregues no local e data abaixo definidas:

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro, Dores do Turvo/MG  
Data:19/09/2022  
Horário: 15h00min (quinze horas).



a) DA HABILITAÇÃO:  
Data:19/09/2022  
Horário: 15h00min (quinze horas).

O envelope contendo a documentação referente à HABILITAÇÃO do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

### b) DA PROPOSTA:

Abertura em data e horário a ser posteriormente determinada pela Comissão após expirado o prazo de recurso ou logo após a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, caso constatada a regularidade de todo o processo e não haja intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes, por deliberação da Comissão de Licitação.

O envelope contendo a documentação referente à PROPOSTA do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**



### **3 – Das Condições de Participação**

1 - Poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas que atendam a todas as condições do presente Carta Convite, do ramo pertinente ao objeto licitado, que sejam convidadas ou solicitar o instrumento convocatório até 24 (vinte e quatro) horas anterior à data do recebimento dos envelopes.

2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

5 - A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverá apresentar:

a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

### **4 - Do Credenciamento**

1 - Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado;

2 - O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência e interposição de recursos;

3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias; e

4 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:

4.1 – Contrato Social;

4.2 – Procuração.

4.3 – RG e CPF.

*[Handwritten signatures and stamps]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGRU AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **5 – Do envelope de Habilitação**

O proponente deverá apresentar, em envelope separado e lacrado, com os dizeres acima descritos, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b) Cópia do contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais da sede do licitante;
- g) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i) Declarações contidas no Anexo II;
- j) Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso – Anexo III.
- k) Declaração de Responsabilidade Ambiental - ANEXO IV;
- l) Atestado de visita técnica (FACULTATIVO), na forma do ANEXO V, expedido pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para autenticação.

A falta de qualquer documento ou estando o prazo de sua validade vencido, tornará a licitante inabilitada para continuar no processo, salvo as condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº. 123/06.

### **6 - Do envelope de proposta**

As propostas deverão ser apresentadas, em via única, datadas e assinadas, dirigida à comissão de Licitação, em envelope separado e lacrado, escrito em sua face externa “PROPOSTA”, contendo, necessariamente, as seguintes condições:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) Preço unitário e global, em moeda corrente nacional; já incluído os custos com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte que não poderão ser acrescidos após a abertura da proposta;
- b) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura;
- c) As Propostas, preferencialmente, devem obedecer ao Modelo de Proposta anexa ao Ato Convocatório. (Anexo VI).

### **Deverá ser apresentada juntamente com a PROPOSTA dentro do envelope:**

- A planilha orçamentária de custos impressa por computador, sem rasuras ou entrelinhas;

### **7 - Do Pagamento**

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.
- b) Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.
- c) Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de que a futura contratada realizou anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras; regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **8 - Critério de Julgamento**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço cotado para o objeto, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações da Cláusula Primeira e que consignar o **menor preço global, regime de execução por empreitada global**. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

### **9 - Da dotação Orçamentária:**

As despesas provenientes do objeto do presente processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

### **10 - Das Penalidades**

10.1 - O proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

10.2 - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

### **11 - Dos Recursos**

Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **12 - Condições Finais**

a) o fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas nesta carta convite;

b) as obrigações assumidas face a este Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;

c) nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta;

d) a Administração Municipal, a seu critério, poderá acrescer ou suprimir as quantidades unitárias ou globais, em até 25% (vinte e cinco por cento);

e) o proponente deve colocar em sua proposta o nº. do Processo e da Carta Convite, assim como, nos envelopes que encaminharem à Comissão de Licitação;

f) a Comissão se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 15 (quinze) minutos no máximo;

g) quaisquer dúvidas oriundas do processo licitatório serão dirimidas em face da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

h) esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo à carta convite é considerado especificado e válido.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



i) mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, ou pelo telefone (32) 3576.1130, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas.

Dores do Turvo 05 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva  
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid Pereira da Silva  
Membro de Apoio da Comissão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO I**

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA \_\_\_\_\_.

**CONTRATO Nº / 2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado nesta cidade de Dores do Turvo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ com sede à Rua: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação nº.109/2022, Carta Convite nº. 007/2022, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global, no prazo de 04 (quatro) meses contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05(cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas a respeito das obras, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

*[Handwritten signatures and stamps]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços prevista neste instrumento, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

I - a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de que a futura contratada realizou anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras; regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

IV - Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas provenientes da execução das obras objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2022:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas resultantes da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dores do Turvo , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

### **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@dioresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO II**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name]*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa( ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte( ).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante

*Elaine*

*Valente*

*Elaine*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

(Razão social, endereço, telefone, Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V ATESTADO DE VISITA TÉCNICA. (facultativo)

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Declaramos que o Sr \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ devidamente credenciado pela Empresa, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo do engenheiro credenciado pela proponente.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

Nome da Empresa:	CNPJ:
Rua/Av. / Bairro	nº:
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações

Abertura: 19/09/2022 – às 13hs00min

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade:

*[Handwritten signatures and initials]*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Órgão Emissor:

Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;



*Agostinho*

*Agostinho*

*Agostinho*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO VII** **PROJETO BÁSICO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

#### **1 – OBJETO**

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

#### **2 – OBJETIVO**

Proporcionar melhoramento na estrutura da administração da Prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG.

#### **3 - DA JUSTIFICATIVA**

O presente objeto justifica-se pela:

Inexistência de mão de obra e equipamentos especializados e estrutura para desenvolver os referidos trabalhos do quadro técnico da Secretaria de Obras e Urbanismo de Dolores do Turvo/MG.

#### **4 - SERVIÇO A SER EXECUTADO – PORMENORIZADO**

Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal.

A CONTRATADA deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global no prazo de 04(quatro) meses contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05 (cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### **5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO**

##### **5.1 – Período e Duração do contrato**

Os trabalhos serão desenvolvidos durante a vigência do contrato, com recebimento dos pagamentos sem até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, observando o cronograma de reembolso. A empresa contratada receberá pelos serviços prestados os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **6 - OUTROS SERVIÇOS:**

Hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo da empresa a ser contratada.

### **7 – TRANSPORTE**

O transporte de carga, equipamentos e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da empresa a ser contratada.

### **8 – EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA SER CONTRATADA E CONFORMIDADE TÉCNICA**

8.1 – Todas as atividades propostas serão realizadas por empresa habilitada, que seja do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e programas em perfeitas condições de uso, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade, sendo estes necessários à prestação dos serviços.

8.2 - A empresa a ser contratada deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

8.3 – A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação especificada na Carta Convite, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.


### **9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.**


9.1 – Efetuar pagamento a Empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

9.2 – Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Secretaria de Administração e Transporte.

9.3- As despesas do futuro contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Dores do Turvo /MG, 05 de setembro de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Washington Luis Cabral da Silva  
Membro de Apoio da Comissão

  
Ingrid Pereira da Silva  
Membro de Apoio da Comissão





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:	05/09/2022				
OBJETO:	PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL		FORMA DE EXECUÇÃO:					
LOCAL:	RUA SÃO CRISTOVÃO, Dores do Turvo - MG		BDI	21,58%				
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Junho/2022 ( NÃO DESONERADO)   SETOP Leste/abril-2022 (NÃO DESONERADO)							
PRazo DE EXECUÇÃO:	4 MESES							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
			<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>					<b>R\$ 52.873,15</b>
1.0			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>R\$ 16.525,28</b>
1.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 2.361,82
1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$ 3,50	R\$ 2.497,39
1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$ 16,30	R\$ 10.152,62
1.4	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	R\$ 13,73	R\$ 16,69	R\$ 1.513,45
2.0			<b>PINTURA TETO</b>					<b>R\$ 24.664,29</b>
2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.574,13
2.2	ED-50480	SETOP	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	M2	449,75	R\$ 26,97	R\$ 32,79	R\$ 14.747,30
2.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$ 18,55	R\$ 8.342,86
3.0			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>R\$ 10.616,81</b>
3.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 1.520,48
3.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.607,76
3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$ 16,30	R\$ 7.487,57
4.0			<b>PINTURA PORTAS</b>					<b>R\$ 1.067,77</b>
4.1	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$ 23,54	R\$ 1.067,77

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature and stamp*





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 109/2022, na modalidade Carta Convite 007/2022, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 109/2022, na modalidade Carta Convite 007/2022, tipo menor preço, Regime de execução: Empreitada Global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2022.**


**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 15:00 horas (quinze horas) do dia 19 de setembro de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

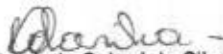
Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 109/2022, modalidade Carta Convite nº 007/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.*

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro**

## edital convite 007/2022



**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** WAGNER CONTADOR <wagnermoreira22@hotmail.com>  
**Data** 2022-09-06 15:50

edital.docx (~102 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital carta convite nº 007/2022 objeto Pintura nova sede da Prefeitura para a empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Eliete Coutinho - Presidente CPL.



## Fwd: edital convite 007/2022

 **De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Frengenhariadt <frengenhariadt@gmail.com>  
**Data** 2022-09-06 15:53

 edital.docx (~102 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital carta convite nº 007/2022 objeto Pintura nova sede da Prefeitura.


Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Eliete Coutinho - Presidente CPL.



**Fwd: edital convite 007/2022**

 **De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** <rodrigocoelho978@gmail.com>  
**Data** 2022-09-06 15:54

 edital.docx (~102 KB)

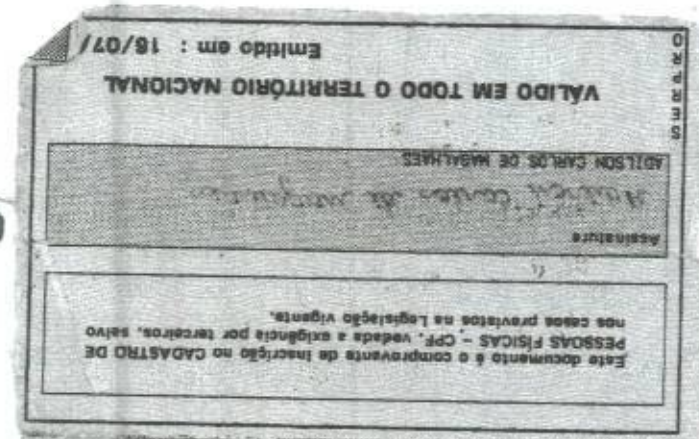
Boa Tarde

Segue anexo edital carta convite nº 007/2022 objeto Pintura nova sede da Prefeitura  
Favor confirmar o recebimento deste.

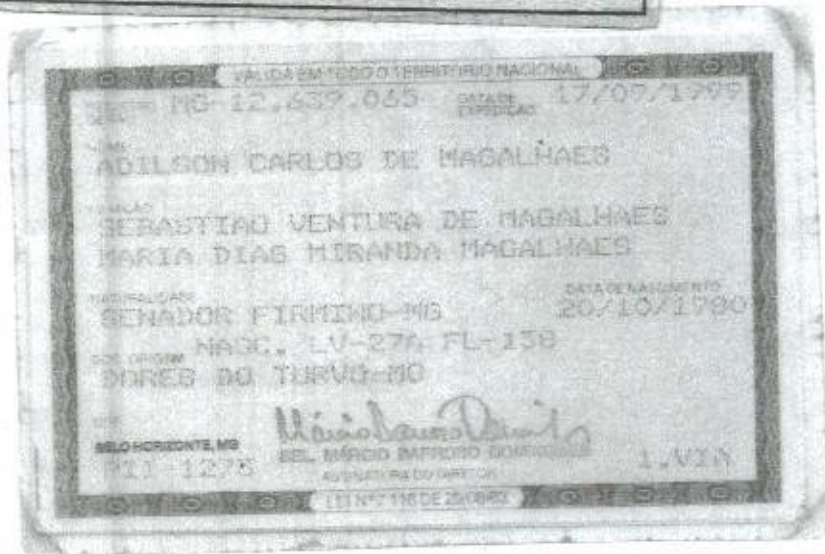
Att

Eliete Coutinho - Presidente CPL.





CONFERE COM ORIGINAL  
19/10/98  
[Signature]



[Signature]

[Signature]

Adilson Carlos



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensão  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensão  
Conselho de Identidade Profissional

**CREA-MG**  
Registro C. de R.  
040000021088

**CONFEA** **CREA**

Nome  
**FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**

Data de Registro no CREA-MG  
28/02/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
543033387  
Data de Emissão  
30/07/2009

Presidente do CREA

Use como Documento de Identidade em todo o território nacional e fora do País, conforme a Lei nº 5.021 de 25.04.66 e Lei nº 11.708 de 13.09.08 e Lei nº 4.302 de 09/05/64

CONFERE COM ORIGINAL  
19/10/2022  
*[Signature]*

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensão  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensão  
Conselho de Identidade Profissional

**CREA-MG**  
Cres de Registro

**CONFEA** **CREA**

Nome  
**FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**

Filiação  
**MARIA DE FATIMA PINES MOREIRA  
GERALDO MAGELA FERNANDES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
28/08/1992 119.079.346-04 MG1684829 PCMG

Nacionalidade  
**BRASIL**

Naturalidade  
**SENADOR RAIMUNDO**

Tipo Sang. Título de Eleitor  
187113480256

Nacionalidade  
**BRASIL**

PIS/PASEP

*Felipe Augusto Moreira Fernandes*  
Assinatura do Profissional

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211347987

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2141944967

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO TURVO

Local

7. JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidentes da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.072-2	MGN2141944967	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/14



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J. 31.250.614/0001-55**  
**NIRE 31211155212**



Pelo presente instrumento particular, **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 28/09/1992, portador da C.I. nº MG16844829, SSP, MG e do C.P.F. nº 119.079.546-94, residente e domiciliado nesta cidade de Senador Firmino - MG, à Rua Cristal, nº 224, Chácara, CEP: 36.540-000, representado(a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRO**, **CONTADOR**, Casado, nº do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **RODRIGO HELENO COELHO**, brasileiro, solteiro, nascida em 02/07/1997, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, RG sob o nº MG18958270, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 100, bairro Centro, Dores do Turvo /MG, CEP: 36513-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Retira-se da empresa o sócio **RODRIGO HELENO COELHO**, cede e transfere, mediante venda, a totalidade do capital social, retirando-se da empresa, cotas estas representadas por 15000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que vendidas e repartidas de maneira igual para os sócios remanescentes.

O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais ou direitos referentes a empresa.

**SEGUNDA CLÁUSULA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J. 31.250.614/0001-55**  
**NIRE 31211155212**



Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FR ENGENHARIA & CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO, FUNDACOES, ACABAMENTOS E CONSTRUCAO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, número 100, SALA 05, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES ao administrador/sócio, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J. 31.250.614/0001-55**  
**NIRE 31211155212**



Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.  
Dores do Turvo, 07 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES: Sócio/Administrador  
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

\_\_\_\_\_  
RODRIGO HELENO COELHO: Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.072-2	MGN2141944967	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 10 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3781C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE (s):

- **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1986, inscrito no CPF sob o nº 080.344.066/94, RG sob o nº 13.924.495 expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Geraldo Pires do Carmo, nº72, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.

- **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/09/1992, inscrito no CPF sob o nº 119.079.546-94, RG sob o nº 16.844.829, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36500-000.

- **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1997, inscrito no CPF sob o nº 122.794.096-31, RG sob o nº 18.101.865, expedida por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Cristal, nº224, bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP: 36540-000.

### OUTORGADO (s):

**Paulo Marcos Marques Roque**, brasileiro, casado, contador, CPF sob. nº 065.037.126-77, RG sob. Nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 01 de março de 2021.

  
DANIEL FERNANDES DIAS

  
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

  
IGOR MOREIRA DE ALMEIDA







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







**PÓRTO JUDICIÁRIO E JUREC - CONHECERIA SENADOR FIRMINO**

**CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS; FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES em testemunho de verdade.

SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass. *[Signature]*

Selo: DZW90174 Cod. Segurança: 9769.0220.6703.0962

Quantidade de Atos Praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA - SUBSTITUTO

Emol: 11,54 TxFJ: 3,62 Valor Final: R\$ 15,28 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: 882784111



**PÓRTO JUDICIÁRIO E JUREC - CONHECERIA SENADOR FIRMINO**

**CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA em testemunho de verdade.

SENADOR FIRMINO, 03/03/2021, Ass. *[Signature]*

Selo: DZW90175 Cod. Segurança: 1338.3100.0422.1903

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: NATHALIA SIQUEIRA DE PAULA - SUBSTITUTO

Emol: 5,92 TxFJ: 1,91 Valor Final: R\$ 7,83 - ISS R\$ 0,00

Consulte validade do Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: 882784112



*[Signature]*

*[Signature]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.072-2	MGN2141944967	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448CD1D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 10/14



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. RG FELIPE - 2 página(s)
2. PROCURACAO - 2 página(s)
3. CRC00 - 2 página(s)

Uba/MG, 10 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3121134798-7 e protocolado sob o número 22/012.072-2 em 10/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8994316, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.072-2.

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 19:13 conforme horário oficial de Brasília.



Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.jucemg) informando o número do protocolo 22/012.072-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8994316 em 10/01/2022 da Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, Nire 31211347987 e protocolo 220120722 - 10/01/2022. Autenticação: 96FC69E748E3791C448C01D9DFBFD2A257A335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.072-2 e o código de segurança Rtk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.614.778/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FR ENGENHARIA, ARQUITETURA &amp; CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FR ENGENHARIA &amp; CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>36.513-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRENGENHARIADT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 8434-9293/ (32) 8421-9546</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **13:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.614.778/0001-40

**Razão Social:** FR ENG ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE / CENTRO / DORES DO  
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091103264371820930

Informação obtida em 19/09/2022 07:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 33.614.778/0001-40**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:40 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **1C4E.E2AE.DB31.60E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003444556.00-22	CNPJ/CPF: 33.614.778/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: SALA 05,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000558084105



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura de Dores do Turvo**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**AMPLA**  
**Nº 64138170/2022**



**Nome / Razão Social**

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA

33614778000140

**Endereço**

PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 100SALA 5  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

FR Engenharia, Arquitetura

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 7 de Julho de 2022

35DOCUMENTO2022070707072022164603  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.778/0001-40

Certidão n°: 21401179/2022

Expedição: 07/07/2022, às 15:35:37

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.614.778/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 33.614.778/0001-40



#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2022 às 15:44

SENADOR FIRMINO, 07 de Julho de 2022 às 15:44

**Código de Autenticação:** 2207-0715-4454-0749-9578

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dorés do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829,DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Atenciosamente,

Dorés do Turvo-MG, 19 de setembro de 2022

Felipe Augusto Moreira Fernandes  
CI: MG 16.844.829 SSP  
Socio/Proprietário

**DDECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



A Pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 19 de agosto de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Felipe Augusto Moreira Fernandes', written over a horizontal line.

Felipe Augusto Moreira Fernandes  
CI: MG 16.844.829 SSP  
Socio/Proprietário

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Felipe Augusto Moreira Fernandes', written in a cursive style.

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 19 de agosto de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Felipe Augusto Moreira Fernandes", written over a horizontal line.

Felipe Augusto Moreira Fernandes  
CI: MG 16.844.829 SSP  
Socio/Proprietário

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "Felipe Augusto Moreira Fernandes".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Adilson".

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Adilson".



O R P P R E S

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 18/07/

ADILSON CARLOS DE MAGALHÃES

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ADILSON CARLOS DE MAGALHAES**

Nº de Inscrição  
**051475936-40**

Data do Nascimento  
**20/10/80**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
19/09/2009  
*[Signature]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: MG-12.459.065 DATA: 17/09/1999

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

SEBASTIAO VENTURA DE MAGALHAES  
MARIA DIAS MIRANDA MAGALHAES

NACIONALIDADE: SENADOR FIRMINO-MG DATA DO NASCIMENTO: 20/10/1980

COC: NASC. LV-276 FL-139  
DORES DO TURVO-MG

CPF: BELO HORIZONTE, MG  
PL-1275

*Miranda*  
ASSINATURA DO DIRIGENTE

1. VIA

LEI Nº 114 DE 29/06/83

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil  
ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

CPF  
051.475.936-40

CNPJ  
46.928.741/0001-76

Data de Abertura  
24/05/2022

Nome Empresarial  
ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640

Nome Fantasia  
PINTANDO SONHOS

Capital Social  
10.000,00

Situação Cadastral Vigente  
ATIVA

Data da Situação Cadastral  
24/05/2022

Endereço Comercial

CEP  
36513-000

Logradouro  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES  
PIRES

Número  
149

Bairro  
SANTO ANTONIO

Município  
DORES DO TURVO

UF  
MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período  
1º período

Início  
24/05/2022

Fim

Atividades

Forma de Atuação  
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Podreiro independente

Azurejista independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e

exteriores

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários

embutidos de qualquer material

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa do Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderá acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa do Alvará e Licença de Funcionamento.

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado tem por finalidade a emissão do Alvará, Licença e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua outorga está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://atendimento.cobrancaonline.mg.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 19, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão do Registo Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - COSMI.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalida este documento.



*Adilson*

*Adilson*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.908.741/0001-76</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/06/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PINTANDO SONHOS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES</b>		NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.513-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>	UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDERSONMAGALHAESBRUTUBRUTU@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 9939-5623</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 14:31:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.908.741/0001-76

**Razão Social:** ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640

**Endereço:** RUA VER JOSE RODRIGUES PIRES 149 / SANTO ANTONIO / DORES DO  
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2022 a 11/10/2022

**Certificação Número:** 2022091202005001657873

Informação obtida em 13/09/2022 14:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640**  
CNPJ: **46.908.741/0001-76**




Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:11 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2023.  
Código de controle da certidão: **CF5F.D5FA.EDF3.4C62**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/09/2022	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 12/12/2022	
NOME: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640			
CNPJ/CPF: 46.908.741/0001-76			
LOGRADOURO: RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES		NÚMERO: 149	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 36513000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000576664436			



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura de Dores do Turvo**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**AMPLA**  
**Nº 72866862/2022**



**Nome / Razão Social**

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
46908741000176

**Endereço**

RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, 149  
SANTO ANTÔNIO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 13 de Setembro de 2022

35DOCUMENTO2022091313092022143020  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.908.741/0001-76  
Certidão n°: 30207835/2022  
Expedição: 13/09/2022, às 14:31:02  
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.908.741/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ: 46.908.741/0001-76

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Setembro de 2022 às 14:37

SENADOR FIRMINO, 13 de Setembro de 2022 às 14:37

**Código de Autenticação:** 2209-1314-3754-0255-0376

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ-46.908.741/0001-76  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000

**ANEXO II**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



A empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640, inscrito no CNPJ-46.908.741/0001-76, com sede na rua Vereador Jose Rodrigues Pires,149, Santo Antônio, Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.



ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

RG:MG 12639065

CPF: 05147593640







ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ-46.908.741/0001-76  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



A empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640, inscrito no CNPJ-46.908.741/0001-76, com sede na rua Vereador Jose Rodrigues Pires,149, Santo Antônio, Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADILSON CARLOS DE MAGALHAES, inscrito no CPF sob o nº 05147593640, brasileiro, casado, pintor, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa (X).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ( ).

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

Adilson Carlos de Magalhães

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

RG:MG 12639065

CPF: 05147593640

*Edson*

*Adilson*

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ-46.908.741/0001-76  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ-46.908.741/0001-76  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000  
Telefone: 32 9 9939 5623; e-mail: andersonmagalhaesbrutubrutu@gmail.com



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.

CARTA CONVITE Nº. 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

Adilson Carlos de Magalhães

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

RG:MG 12639065

CPF: 05147593640

Adilson



CONFERE COM ORIGINAL  
19/09/22  
*[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE TRAFEGO  
VEICULO NACIONAL DE FERRILHAGEM

MG

NOME: RODRIGO HELENO CORLEO

DOC. IDENTIFIC. / CATEGORIA: RG18958270 BCP MG

CPF: 125.908.658-94 DATA NACIMENTO: 02/07/1997

MUNICÍPIO: NÃO DECLARADO

MARILEIA DAS DORES CORLEO

PROFISSÃO:  AGRICULTOR  COMERCIAL  ARTESÃO  OUTRO

PROFISSÃO:  AGRICULTOR  COMERCIAL  ARTESÃO  OUTRO

PLACA: 06724615897

VALIDADEZ: 20/04/2031

VALIDADEZ: 20/10/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2218248809

PROIBIDO PLASTIFICAR

2218248809

MINAS GERAIS

DFACAL

*Rodrigo Heleto Corleio*

ASSINADO POR: *[Signature]*

DATA: 29/06/2021

ENRICO DA CUNHA NETO  
DENTOR DE TRAFEGO

52424556171  
80596805277

*[Signature]*

*[Signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100862498

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**DORES DO TURVO**

Local

27 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/701.455-1	MGP2100862498	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO HELENO COELHO												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO										
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)											
FILIAÇÃO NÃO DECLARADO		(mãe) MARCILEIA DAS DORES COELHO										
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/07/1997	IDENTIDADE (número) MG18958270	Orgão Emissor SSP	UF MG									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 125.908.656-94										
		EMAIL RODRIGOCOELHO978@GMAIL.COM										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE			NÚMERO 100									
COMPLEMENTO APT 102	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36513000									
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG									
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</td> </tr> </table>				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006										
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:												
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA												
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE			NÚMERO 143									
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36513000									
MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RODRIGOCOELHO978@GMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4330404 4399101 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FUNDACOES, ACABAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/09/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
DATA DA ASSINATURA 27/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100862498



MG0579868





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/701.455-1	MGP2100862498	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/701.455-1, em 27/09/2021 da empresa: RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, nire: 3111244392-9, foi deferido digitalmente sob o número 31112443929, em 27/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.908.656-94	RODRIGO HELENO COELHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2021, às 20:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/701.455-1.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
673.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112443929 em 27/09/2021 da Empresa RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, Nire 31112443929 e protocolo 217014551 - 27/09/2021. Autenticação: 928A27CB37D4A76F51D78C2FCBD8F71452967B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.675.403/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGO HELENO COELHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RC CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE</b>	NÚMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>36.513-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOCOELHO978@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(32) 8421-9546</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 22:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.675.403/0001-43  
**Razão Social:** RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
**Endereço:** PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 143 / CENTRO / DORES DO  
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022

**Certificação Número:** 2022090702531922969400

Informação obtida em 19/09/2022 14:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGO HELENO COELHO**  
**CNPJ: 43.675.403/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 07:38:21 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **57EC.8DE7.EDFC.6BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/08/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/11/2022	
NOME: RODRIGO HELENO COELHO CNPJ/CPF: 43.675.403/0001-43 LOGRADOURO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE COMPLEMENTO:                      BAIRRO: CENTRO DISTRITO/POVOADO:                      MUNICÍPIO: DORES DO TURVO		
NÚMERO: CEP: 36513000 UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> ==> Empresas ==> Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000567409909		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura de Dores do Turvo**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**AMPLA**  
**Nº 68796900/2022**

**Nome / Razão Social**

RODRIGO HELENO COELHO

43675403000143

**Endereço**

PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 143  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 10 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022081010082022224621  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: RODRIGO HELENO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.675.403/0001-43

Certidão nº: 25622593/2022

Expedição: 10/08/2022, às 22:47:08

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO HELENO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.675.403/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RODRIGO HELENO COELHO

CNPJ: 43.675.403/0001-43

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Agosto de 2022 às 22:50

SENADOR FIRMINO, 10 de Agosto de 2022 às 22:50

**Código de Autenticação:** 2208-1022-5045-0567-2646

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.

CARTA CONVITE Nº. 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Dorcasópolis, 19 de Setembro de 2022.

(a) \_\_\_\_\_

assinatura e identificação do declarante

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.

CARTA CONVITE Nº. 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende **DECLARA** neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO HELENO COELHO, inscrito no CPF sob o nº 125908656-94, Brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa( x ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte( ).

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

(a)

\_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante







**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Rodrigo Heleno Coelho  
Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 143, Centro  
43.675.403/0001-43



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.  
CARTA CONVITE Nº. 007/2022.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Dores do Turvo, 19 de Setembro de 2022.

(a) \_\_\_\_\_

assinatura e identificação do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**



Processo Licitatório nº: 00109/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**ESCOPO**

Aos décimo nono dia do mês de Setembro de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Ingrid Pereira da Silva e Washington Luis Cabral da Silva, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00109/2022, CARTA CONVITE nº 00007/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - SEM REPRESENTANTE, RODRIGO HELENO COELHO ME - SEM REPRESENTANTE, ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640 - ADILSON CARLOS MAGALHAES documento cpf nr. 05147593640.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

**Licitante: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000558084105	07/07/2022	05/10/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	1c4e.c2ae.db31.60e4	07/07/2022	03/01/2023

*Eliete Rosa*  
*Adilson*

*Adilson*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**



02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022091103264371820930	11/09/2022	
02.010	Certidão Trabalhista	214001179	07/07/2022	03/01/2023

**Licitante: RODRIGO HELENO COELHO ME**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000567409909	10/08/2022	08/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	57ec.8de7.edfc.6bf3	29/08/2022	25/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022090702531922969400	07/09/2022	06/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	25622593	10/08/2022	06/02/2023

**Licitante: ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000576664436	13/09/2022	12/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	cf5f.d5fa.edf3.ac62	13/09/2022	12/03/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022091202005001657873	12/09/2022	11/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	30207835	13/09/2022	12/03/2023

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
RODRIGO HELENO COELHO ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Até o presente momento não foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamento sobre o presente edital.

Os representantes das empresas RODRIGO HELENO COELHO ME e FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA compareceram ao setor de licitações autenticando a documentação e protocolando os envelopes devidamente lacrados não aguardando para a abertura dos mesmos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE**

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de  
Licitação)

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PRESIDENTE

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA  
SEM REPRESENTANTE

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA  
MEMBRO

RODRIGO HELENO COELHO ME  
SEM REPRESENTANTE

INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO

ADILSON CARLOS MAGALHÃES 05147593640  
ADILSON CARLOS MAGALHÃES  
Cpf. 05147593640



## PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>ª</sup>s. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de **R\$ 52.860,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**.

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 4 (quatro) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

A empresa reconhece que toda comunicação entre o Município e a empresa vencedora ocorrerá por meio eletrônico do endereço de e-mail informado nesta proposta, responsabilizando-se por formalizar eventual substituição deste como meio de comunicação.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Dores do Turvo -MG, 19 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Felipe Augusto Moreira Fernandes", written over a horizontal line.

Felipe Augusto Moreira Fernandes  
Cf: MG 16.844.829 SSP  
Proprietário

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Adriano", located in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Felipe Augusto", located at the bottom center of the page.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:	19/09/2022		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
OBJETO:	PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL		FORMA DE EXECUÇÃO:			PR. UNIT.(R\$) S/ BDI				
LOCAL:	RUA SÃO CRISTOVAO, Doreis do Turvo - MG.		BDI	21,58% <th></th> <td></td> <th></th> <td></td> <td></td>						
REFERÊNCIA:			QUANT.							
PRAZO DE EXECUÇÃO:	4 MESES <th>UNID.</th> <td colspan="2"> <th></th> <td></td> <th></th> <td></td> <td></td> </td>		UNID.	<th></th> <td></td> <th></th> <td></td> <td></td>						
ITENS / SUBITE MS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL							
1.1			PINTURA INTERNA	M2	713,54	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$	52.860,00	
1.2			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA						16.525,28	
			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.						2.361,82	
			AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$3,50	R\$	2.497,39	
1.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$ 16,30	R\$	10.157,62	
1.4			PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	13,73	R\$16,69	R\$	1.513,45	
2.0			PINTURA TETO						24.664,29	
2.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	449,75	2,88	R\$ 3,50	R\$	1.574,13	
2.2			EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	26,97	R\$ 32,79	R\$	14.747,30	
2.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$	18,55	8.342,86	
3.0			PINTURA EXTERNA						10.615,81	
3.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	2,72	R\$3,31	R\$	1.520,48	
3.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50	R\$	1.607,76	
3.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$ 16,30	R\$	7.487,57	
4.0			PINTURA PORTAS						1.064,62	
4.1			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$ 23,54	R\$	1.064,62	

*Handwritten signature*  
 Felipe Augusto Moreira Fernandes  
 Ci: MG 16.844.829 SSP  
 Proprietário



ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
CNPJ-46.908.741/0001-76  
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000

**ANEXO VI**

**PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.

CARTA CONVITE Nº. 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



Empresa: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES CNPJ: 46.908.741/0001-76
Rua Ver. Jose Rodrigues Pires,nº: 149
Cidade: Dorés do Turvo-MG
Tel./E-mail: 32 9 9939 5623; e-mail: andersonmagalhaesbrutubrutu@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações  
Abertura: 19/09/2022 – às 13hs00min  
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil reais, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Dorés do Turvo, 19 de setembro de 2022.

*Adilson Carlos de Magalhães*

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES

RG:MG 12639065SSPMG

CPF: 05147593640

Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;

*Adilson*  
*Adilson*

*Adilson*

ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640  
 CNPJ-46.908.741/0001-76  
 RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES,149, SANTO ANTONIO  
 DORES DO TURVO-MG, CEP- 36513-0000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		19/09/2022
OBJETO:		PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL				FORMA DE EXECUÇÃO:		
LOCAL:		RUA SÃO CRISTOVÃO, DORES DO TURVO – MG.				BDI		21,58%
REFERÊNCIA:								
PRAZO DE EXECUÇÃO:		4 MESES						
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL								R\$ 52.853,15
<b>1.0 PINTURA INTERNA</b>								<b>R\$ 16.525,28</b>
1.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 2.361,82
1.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$ 3,50	R\$ 2.497,39
1.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$ 16,30	R\$ 10.152,62
1.4			PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	R\$ 13,73	R\$ 16,69	R\$ 1.513,45
<b>2.0 PINTURA TETO</b>								<b>R\$ 24.664,29</b>
2.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.574,13
2.2			EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	R\$ 26,97	R\$ 32,79	R\$ 14.747,30
2.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$ 18,55	R\$ 8.342,86
<b>3.0 PINTURA EXTERNA</b>								<b>R\$ 10.615,81</b>
3.1			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 1.520,48
3.2			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50	R\$ 1.607,76
3.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$ 16,30	R\$ 7.487,57
<b>4.0 PINTURA PORTAS</b>								<b>R\$ 1.047,77</b>
4.1			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$ 23,54	R\$ 1.047,77

*Adilson Carlos de Magalhães*

Adilson Carlos de Magalhães 05147593640  
 CNPJ nº 46.908.741/0001-76  
 Adilson Carlos de Magalhães  
 CPF 05147593640

*Adilson*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO VI

### MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



Nome da Empresa:Rodrigo Heleno Coelho	CNPJ:43675403/0001-43
Praça Conego Agostinho	nº: 143
Cidade: Dores do Turvo	UF: MG
Tel/Email: rcengenhariadt@gmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, centro  
Setor de Licitações

Abertura: 19/09/2022 – às 13hs00min

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V<sup>as</sup>. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 52.863,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

Nome: Rodrigo Heleno Coelho

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade: MG 18.958.270



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Órgão Emissor: SSP

Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;



*[Handwritten signature]*

*Adilson*

*[Handwritten signature]*

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>		<b>DORES DO TURVO/ MG</b>				<b>DATA DA PLANILHA:</b>		<b>19/09/2022</b>	
<b>OBJETO:</b>		<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>				<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>LOCAL:</b>		<b>RUA SÃO CRISTOVÃO, Dores do Turvo – MG.</b>				<b>BDI</b>		<b>21,58%</b>	
<b>REFERÊNCIA:</b>									
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>		<b>4 MESES</b>							
<b>ITENS / SUBITENS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PR. UNIT.(R\$) S/ BDI</b>	<b>PR. UNIT.(R\$) C/ BDI</b>	<b>VALOR TOTAL C/BDI (R\$)</b>	
			<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>					<b>R\$</b>	<b>52.863,15</b>
			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>R\$</b>	<b>16.525,28</b>
1.0			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	713,54	2,52	R\$3,31	R\$	2361,29
1.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,54	2,88	R\$3,50	R\$	2497,39
1.2			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	622,86	13,41	R\$16,30	R\$	10152,62
1.3			PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	90,68	13,73	R\$16,69	R\$	1513,45
1.4			<b>PINTURA TETO</b>					<b>R\$</b>	<b>24.664,29</b>
2.0			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	449,75	2,88	R\$3,50	R\$	1574,13
2.1			EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	449,75	26,97	R\$32,79	R\$	14747,30
2.2			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	449,75	15,26	R\$18,55	R\$	8342,86
2.3			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>R\$</b>	<b>10.615,81</b>
3.0			LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	459,36	2,72	R\$3,31	R\$	1520,48
3.1			APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	459,36	2,88	R\$ 3,50	R\$	1607,76
3.2			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	459,36	13,41	R\$16,30	R\$	7487,57
3.3			<b>PINTURA PORTAS</b>					<b>R\$</b>	
4.0			PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36	19,36	R\$23,32	R\$	1057,77
4.1									

Rodrigo Heleno Coelho  
 CNPJ: 43.675.403/0001-43  
 Praça Conego Jose Aogstinho de Resende, nº 143. Centro.  
 Dores do Turvo MG.



Rodrigo Heleno Coelho  
 CPF: 125.908.656-94









**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE**



Processo Licitatório nº: 00109/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

**ESCOPO**

Aos décimo nono dia do mês de Setembro de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00109/2022, CARTA CONVITE nº 00007/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA, INGRID DA SILVA PEREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, RODRIGO HELENO COELHO ME, ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640.

**CREDENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - SEM REPRESENTANTE, RODRIGO HELENO COELHO ME - SEM REPRESENTANTE, ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640 - ADILSON CARLOS MAGALHÃES documento cpf nr. 05147593640.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:


*Eliete Rosa dos Santos*  
*Adilson*

*Washington Luis Cabral da Silva*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE**

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640	52.853,15	0,00	1		Sim
1	FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	52.860,00	0,00	2		Sim
1	RODRIGO HELENO COELHO ME	52.863,15	0,00	3		Sim

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Fica aberto prazo para apresentação de recurso em fase habilitação e classificação referente ao presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Presidente / CPL (Comissão Permanente de  
Licitação)

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PRESIDENTE

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA  
SEM REPRESENTANTE




WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA  
MEMBRO

RODRIGO HELENO COELHO ME  
SEM REPRESENTANTE



INGRID DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO



ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640  
ADILSON CARLOS MAGALHÃES  
CPF 05147593640



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 109/2022, na modalidade Carta Convite nº. 007/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Até o presente momento, não foi apresentado nenhum recurso fase a habilitação e classificação referente ao presente certame.

Município de Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

#### **Ref.:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

O **Município de Dolores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da administração municipal, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo motivado pela necessidade de atender suas necessidades, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Carta Convite, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, conforme determina a Lei e, designado a data de 19/09/2022, às 15h00min (quinze horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS";
- Existência de abertura prazo para apresentação certidão atualizada para continuidade ao certame;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTAS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante EMPRESA: ADILSON CARLOS MAGALHÃES 05147593640 CNPJ Nº 46.908.741/0001-76, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 22 de setembro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO  
FERNANDES:2477273  
9653

Assinado de forma digital por  
TOMAZ DE AQUINO  
FERNANDES:24772739653  
Dados: 2022.09.22 10:45:25 -03'00'

**Tomaz de Aquino Fernandes**

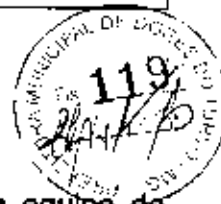
**OAB/MG 51.419**

**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE**

**ADJUDICAÇÃO**



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 195/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00109/2022, na modalidade CARTA CONVITE de nº 007/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>ADILSON CARLOS MAGALHAES 06147593640 –</b> <b>CNPJ 46.908.741/0001-76</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 52.863,15
<b>FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA –</b> <b>CNPJ 33.614.778/0001-40</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000
<b>RODRIGO HELENO COELHO ME –</b> <b>CNPJ 43.675.403/0001-43</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 22 de setembro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE**

**HOMOLOGAÇÃO**



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00109/2022, na modalidade CARTA CONVITE de nº 0007/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640 Cnpj/Cpf : 46.908.741/0001-76	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 52.853,15

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA Cnpj/Cpf : 33.614.778/0001-40	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

RODRIGO HELENO COELHO ME Cnpj/Cpf : 43.675.403/0001-43	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 22 de Setembro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640.**

**CONTRATO Nº 158/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**



Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado nesta cidade de Dolores do Turvo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640, brasileiro, inscrito no CPF 051.475.936-40, RG nº MG-12.639.065, residente e domiciliado na Rua Vereador José Rodrigues Pires, nº 149. Santo Antônio, na cidade de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.513-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação nº.109/2022, Carta Convite nº. 007/2022, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá executar o serviço com regime de execução por empreitada global, no prazo de 04 (quatro) meses contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05(cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas a respeito das obras, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços prevista neste instrumento, a importância de R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

I - a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação referente à execução da prestação de serviço: regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

IV - Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;

b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para 22 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas provenientes da execução das obras objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2022:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas resultantes da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dores do Turvo MG, 22 de setembro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 - CONTRATADA**

**Adilson Carlos de Magalhaes – Representante**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00158	22/09/2022	22/01/2023	52.853,150	0,000	52.853,150

Favorecido	Orgão SICOM
03601 - ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00109/2022	02/09/2022	01 - CARTA CONVITE	0007	05/09/2022

**Aplicação**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA ORÇAMENTO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
( GLOBAL )

00276 / 001

22/09/2022

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>	
3601 - ADILSON CARLOS MAGALHAES 05147593640		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
Cnpj/Cpf: 46.908.741/0001-76	IE: . . . . .	Emp: 0 - / /	O.S: 00276/001
RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES, Nro: 149		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
SANTO ANTONIO		CENTRO	
- DORES DO TURVO		- DORES DO TURVO	
Cep: 36513000	Telefones: ( ) /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105
- -		- MG	
Contato: ADILSON		Proc.Lic.: 0109 - 02/09/2022 Modalidade: CARTA CONVITE	
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>			
Cotação: 0085 - 01/09/2022		Proc.C: 03786 - 22/09/2022	
Proc.Lic: 0109 - 02/09/2022 Modalidade: CARTA CONVITE		CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS	
Natureza: 02.007.082.00002 - SERVIÇOS DIVERSOS - PINTURA PREDIAL - SERVIÇOS DE PINTURA		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	
		Requis.: 00843/001 - 01/09/2022	
<b>Item</b>		<b>Detalhamento do Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
0001	SERVIÇOS DE PINTURA		100,0000
UNSS:	IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA PARTE INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.		0,0000	0,0000
		Total Bruto	528,5315
		Total Desconto	0,0000
		Total Liquido	528,5315
		Total	52.853,1500
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios		Total Bruto 52.853,1500	
Obs. Requis.:		Total Desconto 0,0000	
Observação:		Total Liquido 52.853,1500	
Local: DORES DO TURVO		Data: 22/09/2022	
Para uso da contabilidade		Responsável pela Contratação do Serviço	
Ficha: 00096	Credor: 3907	C.Custo: 003	
O.S.: 00276/001 - 22/09/2022 RS			
Proc.Lic.: 0109 - 02/09/2022 Modalidade: CARTA CONVITE			
Cont: 00158 - 22/09/2022	Aditivo:		
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 03786 - 22/09/2022	
Rec.Vinc.:			

*Valdir Ribeiro de Barros*  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS





**Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo**  
Edição Nº 699 de 28/09/2022

28/09/2022

320,00 (trezentos e vinte reais); Data da assinatura: 12/09/2022. Vigência: 12/09/2022 a 16/09/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000601**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 146/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 020/2022 Credenciamento nº 012/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dorés 2022 em Dorés do Turvo MG. PEDRO PAULO EGYDIO DOS ANJOS, inscrito no CPF 024.689.416-40 R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Data da assinatura: 14/09/2022. Vigência: 14/09/2022 a 16/09/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000602**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 153/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 020/2022 Credenciamento nº 012/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dorés 2022 em Dorés do Turvo MG. DIOGO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF 105.432.004-77 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Data da assinatura: 14/09/2022. Vigência: 14/09/2022 a 16/09/2022. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000603**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 157/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em obras e engenharia para Construção de Muro de fechamento da sede da Nova Prefeitura Municipal e Reforma da Oficina, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Total: R\$ 226.040,36 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e seis centavos); Data da assinatura: 22/09/2022. Vigência: 22/09/2022 a 22/01/2023. Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000592**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 158/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022. CARTA CONVITE Nº. 007/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 699 de 28/09/2022

28/09/2022

EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços. Valor Total: R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Data da assinatura: 22/09/2022. Vigência: 22/09/2022 a 22/01/2023. Empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000594**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME Valor total estimado R\$ 90.415,00 (noventa mil, quatrocentos e quinze reais); CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI valor total estimado R\$ 548.391,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais).Data da assinatura: 26/09/2022.Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000604**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em obras e engenharia para Construção de Muro de fechamento da sede da Nova Prefeitura Municipal e Reforma da Cozinha, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Total: R\$ 226.040,36 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 22/09/2022. Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000591**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022. CARTA CONVITE Nº. 007/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços. Valor Total: R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Data da

**Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo**  
Edição Nº 699 de 28/09/2022

28/09/2022

assinatura: 22/09/2022. Empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000593**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ratificação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 020/2022 Credenciamento nº 012/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dolores 2022 em Dolores do Turvo MG.

DIOGO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF 105.432.004-77 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);  
GUILHERME HENRIQUE DIAS, CPF 138.079.236-32 R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);  
JOMACK ALMEIDA LACERDA, inscrito no CPF 026.670.955-96 R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);  
JOSÉ SOARES DA SILVA, inscrito no CPF 383.914.146-04 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);  
LUIZ FERNANDO GOMES NUNES, inscrito no CPF 818.266.056-49 R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);  
PEDRO PAULO EGYDIO DOS ANJOS, inscrito no CPF 024.689.416-40 R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);  
ROBERTO DE PAULA RIBEIRO, inscrito no CPF 031.887.466-01 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);  
ROBERTO CARLOS OSORIO BUITRON, CPF nº 818.702.050-49 R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000595**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Terceiro Termo Aditivo contrato nº 054/2020. Processo nº 56/2020, inexigibilidade nº 05/2020, Termo Aditivo de 25% (conforme Lei 8.666). Objeto: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de Dolores do Turvo/MG, nos termos da Portaria nº 3.168/2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº 1.825/GM/MS/2012 do Ministério da Saúde. Empresa: EMPRESA KARLA BARROS DE OLIVEIRA02782834622 valor aditivo: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000607**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 198 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 09/2022 E DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE**